



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.721, DE 12 DE ABRIL DE 2021

**"SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E OS PROCESSOS SELETIVOS NºS 003/2019, 004/2019 E 001/20 NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público nº 001/2019, foi homologado parcialmente em 16/07/2019 e 15/08/2019, tem seu vencimento previsto para o dia 16/07/2021 e 15/08/2021, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que os Processos Seletivos 003/2019 e 004/2019, para contratação de contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias-ACE, foram homologados em 24/07/2019, respectivamente; que o Processo Seletivo nº 001/2020, para fins de contratação de Estagiários, foi homologado em 22/10/2020;

**CONSIDERANDO** por fim, o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendendo os prazos de validade dos concursos públicos, já homologados, em decorrência de Calamidade Pública;

### D E C R E T O

**Art. 1º** Ficam suspensos os prazos de validade do Concurso Público nº 001/2019 e dos Processos Seletivos 003/2019, 004/2019 e 001/2020, firmados para fins de contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Agente de Combate de Endemias-ACE e Estagiários, respectivamente.

**Parágrafo único.** As suspensões de prazos descritos no "caput" deste artigo, estará em vigor durante o período de Estado de Calamidade Pública e Situação de Emergência em Saúde em que se encontra o Município de Cajati, em decorrência da propagação do Coronavírus (COVID-19), declarada pelo Decreto Municipal nº 1.583, de 18 de março de 2020, estando em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar 173/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 12 de abril de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração